

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil – Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
44	OLINETH FERREIRA MAERTINS	208012114	AC
45	AMERICA GAJARDONI FEITOSA	208009985	AC
46	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA COSTA	208011387	AC
47	AUXILIADORA BARBOSA SILVA	208012797	AC
48	EVA MARIA DA SILVA	208005623	AC
49	GESSY DE ARRUDA BOTELHO	208007572	AC
50	SÔNIA REZENDE ERNESTO ALVES	208007984	AC
51	LAURA CRISTINA PAES DE BARROS	208009373	AC
52	TARCILLA FREITAS CARNEIRO	208002800	AC
53	SILBENE DE OLIVEIRA SILVA GEREMIAS	208000432	AC
54	LUCIANA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	208004575	AC
55	SONIA MARIA SALDANHA	208010996	AC
56	MARIA DE LOURDES MACEDO NOGUEIRA	208008130	AC
57	MARCIA MARIA DOS SANTOS	208009046	AC
58	DAIANE DUARTE DE MELO	208009112	AC
59	ANTONIA AVIAMAR BRILHANTE	208000291	AC
60	IEDA MARIA DO NASCIMENTO	208011850	AC
61	FRANCISCA CLARO DE SOUSA	208000442	AC
62	JOSELINA FERREIRA DA SILVA	208002309	AC
63	MARINA DOMINGOS DA SILVA	208004821	AC
64	MARIA RAIMUNDA SOUZA NASCIMENTO	208006996	AC
65	ELIZENE ROSA LADISLAU	208004166	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
11	VANDA ROSINEY DOS SANTOS LEITE	208008367	NI

12	SINEY DE ARRUDA RONDON	208009799	NI
13	JACKELINE CAMPOS DE MORAES	208000233	NI
14	ALEXSANDRA MICHELE FIGUEIREDO SILVA	208002447	NI
15	KATIA MARIA GALVÃO BARBOSA	208001267	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 02/09/2021, às 14:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos

respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá